

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI Nº 997, DE 2022

Institui o dia 23 de julho o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da síndrome de Sjögren.

**Autor:** Deputado PASTOR GIL

**Relator:** Deputado FLORENTINO NETO

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Pastor Gil, pretende instituir o dia 23 de julho, como Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Síndrome de Sjögren. Na justificação, o autor esclarece que a iniciativa pretende estimular a criação de políticas públicas para o enfrentamento da síndrome e a data já é celebrada em nível mundial.

Foi distribuído às Comissões de Saúde (CSAUDE), para análise de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC - art. 54 RICD). Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (Art. 24 II), tramita sob regime ordinário (Art. 151, III, RICD)

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, art. 32, XVII), dispõe que cabe a este Colegiado a análise da proposição quanto ao



\* C D 2 3 5 2 1 1 6 2 0 2 0 0

mérito da saúde pública e individual, nos termos regimentais. Eventuais ponderações acerca da adequação financeira ou orçamentária e da constitucionalidade, adequação regimental, juridicidade e técnica legislativa deverão ser apontadas pela próxima comissão (CCJC).

Inicialmente cabe louvar o Deputado Pastor Gil, autor do projeto em tela, por sua iniciativa. Com efeito, ele demonstra grande sensibilidade social com a proposta.

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)<sup>1</sup>

*A Síndrome de Sjögren (SS) é uma doença autoimune que se caracteriza principalmente pela manifestação de secura ocular e na boca associadas à presença de autoanticorpos ou sinais de inflamação glandular. Algumas células brancas (chamadas de linfócitos) invadem vários órgãos e glândulas, principalmente as glândulas lacrimais e salivares, produzindo um processo inflamatório que acaba por prejudicá-los, impedindo suas funções normais.*

A Síndrome de Sjögren –SS é uma doença inflamatória crônica, de progressão lenta, mas contínua caracterizada pela infiltração de linfócitos (um dos tipos de glóbulos brancos) nas glândulas exócrinas, aquelas que secretam fluídos para fora do corpo ou para dentro de uma cavidade do organismo.

A referida síndrome afeta aproximadamente 2% da população mundial e pode ter duas formas básicas de apresentação: primária ou secundária. É classificada como **primária** “quando [...] ocorre de forma isolada, sem a presença de outra doença auto-imune”, e de **secundária** “quando os sintomas [...] são acompanhados de uma outra doença auto-imune como a Artrite Reumatoide, o Lúpus Eritematoso Sistêmico ou Esclerodermia”<sup>2</sup>. Pontue-se que a SS primária é classificada como doença rara<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> <https://www.reumatologia.org.br/doencas-reumaticas/sindrome-de-sjogren/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20a%20S%C3%ADndrome,ou%20sinais%20de%20inflama%C3%A7%C3%A3o%20glandular.>

<sup>2</sup> Ibidem.

<sup>3</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Uveites Não Infecciosas [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde,



Acerca do tratamento, a SBR leciona que<sup>4</sup>

***Ainda não existe uma cura definitiva para esta doença, mas o diagnóstico e intervenções precoces podem melhorar em muito o prognóstico. O tipo do tratamento vai depender dos sintomas (que podem ser bastante variados) e da sua gravidade. No caso de o paciente somente apresentar secura nos olhos e boca, eventualmente, poderão ser utilizados como tratamento somente lágrimas artificiais e substitutos de saliva. Remédios anti-inflamatórios, corticoides e/ou imunossupressores poderão ser utilizados quando houver manifestação mais graves, objetivando melhora da inflamação e evitando sequelas.***

Resta claro que a Síndrome de Sjögren é uma doença que traz prejuízo à qualidade de vida de seus portadores. Trata-se, todavia, de quadro pouco conhecido entre nós e que, portanto, ainda carece de políticas que facilitem o diagnóstico precoce, visando a minimizar suas consequências. **Nesse contexto, a instituição de um dia específico para que se atue na educação e na detecção da doença poderá significar grande benefício para nossa população.**

Diante do exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 997, de 2022, de autoria do Deputado Pastor Gil.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado FLORENTINO NETO  
 Relator

Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 25 p.

4 <https://www.reumatologia.org.br/doencas-reumaticas/sindrome-de-sjogren/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20a%20S%C3%ADndrome,ou%20sinais%20de%20inflama%C3%A7%C3%A3o%20glandular.>



\* CD235211620200 \*